



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.200 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Faubert Machado, a atual Estrada Projetada, que se inicia na Avenida Norte Sul, ao lado da empresa OSEP e terminando no haras, no Bairro Imboassica, Loteamento São José e Imboassica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	Carlos Augusto Garcia Assis
Edição N.º	3899
Data	12/08/16 pag. 10
	4206
	PREFEITO